



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 14/2019/DE-EBSEH

Brasília, 13 de setembro de 2018.

ATA DA 232ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de setembro de 2018, às 16 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto; Jaime Gregorio dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Mara Regina de Carvalho Annunciato, Diretora de Gestão de Pessoas Substituta; registrada a ausência justificada do Diretor de Tecnologia da Informação e, cumulativamente, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto. Encontravam-se presentes também: Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Valdir Agapito Teixeira, Auditor Geral; Waldir João Ferreira da Silva Junior, Corregedor Geral; Natália Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); Gislane Ladeia Boa Sorte Borges, Coordenadora de Gestão Estratégica, da DVPE; Luiz Henrique da Fonte de Medeiros Rijo, Coordenador de Planejamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Juliana de Brito Seixas Neves, Assessora de Planejamento, da Presidência; Daniel Maranhão Calazans, Assessor de Planejamento, da DVPE; Geider Lins Marques, Assessor de Planejamento, da DGP. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Leandro Ambrosio Costa, Chefe de Serviço de Gestão de Projetos, da DVPE; Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Supervisora Regional, da DVPE; Savana Karoline Farias Dantas, Ouvidora Geral Interina. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 229ª reunião;
- 2) Processo 23477.019872/2018-88: Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 3) Processo 23477.019925/2018-61: Proposta de Resolução acerca do funcionamento do Colegiado de Julgamento Disciplinar na Sede;
- 4) Atualização da implementação da Lei nº 13.303/2016;
- 5) Processo 23477.020758/2018-09: Adesão ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv);
- 6) Processo 23477.020754/2018-12: Pesquisa de satisfação dos usuários dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh.

DELIBERAÇÕES:

- 1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 229ª reunião, a qual será assinada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Processo 23477.019872/2018-88. Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento ao Conselho de Administração da Política de Transações com Partes Relacionadas.

Editada a Resolução-SEI nº 73/2018, referente à deliberação em epígrafe.

3) Processo 23477.019925/2018-61. Aprovada, por unanimidade, a proposta de Resolução acerca do funcionamento do Colegiado de Julgamento Disciplinar na Sede.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

- Iniciada a reunião, foram feitos alguns informes. A Presidência cumprimentou a iniciativa da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) de instituição do Selo Ebserh de Qualidade, para reconhecimento de ações relativas à gestão da qualidade assistencial nos HUFs, em consonância com as melhores práticas na área.

A DVPE solicitou manifestação das áreas em relação à pertinência dos indicadores da Ebserh registrados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), com vistas a subsidiar a transição governamental, em atenção à solicitação do MEC.

2) Processo 23477.019872/2018-88. A Política de Transações com Partes Relacionadas, decorrente do disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, é considerada requisito de transparência das empresas estatais, sendo, portanto, importante medida em prol dos avanços da Ebserh no que tange aos aspectos de Governança Corporativa e Legal.

A DVPE pontuou que estão previstos, no documento, os procedimentos a serem observados quando da ocorrência de transações com partes relacionadas, de modo a assegurar que as decisões no âmbito dessas situações sejam direcionadas sempre com vistas ao interesse da Ebserh, da União e da sociedade.

3) Processo 23477.019925/2018-61. A Corregedoria Geral explicou tratar-se de previsão constante no artigo 142 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, no sentido de que a Diretoria Executiva defina as diretrizes para o funcionamento do Colegiado de Julgamento Disciplinar na Sede, que é a instância decisória para assuntos de apreciação dos Relatórios de Comissão de Processo Administrativo Sancionador, no âmbito da Sede, que indiquem aplicação de penalidade de suspensão ou de rescisão contratual por justa causa. Informou-se a composição do colegiado e a proposta de funcionamento a ser consignada na Resolução da Diretoria Executiva.

4) Atualização da implementação da Lei nº 13.303/2016. A DVPE apresentou a atualização das ações constantes no Plano de Implementação da Lei nº 13.303/2016, a Lei de Responsabilidade das Estatais, com a indicação do percentual de execução, áreas responsáveis, descrição da situação atual e data prevista para conclusão, pontuando que todas as ações serão implementadas no exercício de 2018. Fez-se a projeção da estimativa da nota da Ebserh na avaliação realizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST-MP), por meio do Indicador de Governança das Empresas Estatais, o IG-SEST, que, em seu terceiro ciclo, avaliou 50 (cinquenta) itens relacionados a aspectos de efetividade da atuação das estatais. Ao final, foram elencadas as entregas realizadas até o mês de agosto, bem como as previstas para ocorrer até o final do terceiro trimestre de 2018.

5) Processo 23477.020758/2018-09. Informou-se que a adesão ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv) passou a ter caráter obrigatório, com a edição do Decreto 9492, de 05 de setembro de 2018, para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Ademais, comentou-se que o assunto foi pauta do IV Encontro da Rede Nacional de Ouvidores dos Hospitais Universitários Federais, realizado nos dias 21 e 22 de agosto, no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), em que os Ouvidores dos HUFs da Rede Ebserh consentiram com a adesão à plataforma. Pontuou-se que o e-Ouv é um sistema informatizado desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), responsável pela gestão, atualização e manutenção do sistema, o qual é de uso gratuito pelas Ouvidorias públicas. Foram informados os benefícios e inovações decorrentes da adesão ao e-Ouv, em comparação com o módulo Ouvidoria do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG-Ebserh), atualmente utilizado na Rede Ebserh. Será feito informe sobre o assunto na próxima reunião do Conselho de Administração.

6) Processo 23477.020754/2018-12. A Ouvidoria Geral apresentou o resultado consolidado do primeiro ciclo da Pesquisa de satisfação dos usuários dos HUFs da Rede Ebserh, em atenção ao disposto no artigo 20 do Decreto nº 9094/2017, bem como na Lei nº 13.460/2017. A pesquisa foi aplicada no período de 4 de junho a 18 de julho de 2018, tendo sido ouvidas, de forma presencial, as opiniões de 18.988 (dezoito mil, novecentos e oitenta e oito) usuários internados e em atendimento ambulatorial. Informou-se, ainda, que os resultados estão em consonância com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho da Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos HUFs, elaborado por grupo de coordenação de aplicação da pesquisa vinculado à Ouvidoria Geral da Ebserh. Os itens de avaliação da

pesquisa estão dispostos em três indicadores: i) Estrutura Física, em que constam os itens de conforto o local de recepção; higiene, limpeza e organização do hospital; e conforto das instalações nas áreas de atendimento médico; ii) Atendimento, em que são avaliados os itens de atendimento da recepção; atendimento da equipe de saúde; e tempo de espera pelo atendimento/internação; e iii) Satisfação, em que constam os itens relativos à sensação de satisfação ou insatisfação com o atendimento de forma geral; e recomendação do usuário a familiares e amigos. Foram apresentados alguns dos dados e respectivas representações gráficas dos resultados dos HUFs, com indicação das unidades hospitalares que apresentaram variações mais expressivas, positiva ou negativamente, em cada item. Ao final, afirmou-se a necessidade de revisão da metodologia aplicada e do formato da pesquisa de modo geral.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do comitê e por mim.

(assinado eletronicamente)

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

DAS e DVPE Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

DAI

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

DGP Substituta

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gregorio Dos Santos Filho, Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor(a)**, em 22/01/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 23/01/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber De Melo Morais, Presidente**, em 23/01/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828511** e o código CRC **4C64F74A**.

Referência: Processo nº 23477.021662/2018-50 SEI nº 0828511